



**Exp.:** 1645/2020

**Da:** Presidência

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 6194511/2020 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Sara Meinberg, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Humberto Vaz Werneck Junior, no âmbito dos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Jaguaráçu, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.  
Relatório de Triagem nº 456/2020.

**Data:** 22/6/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Presidência*